



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1317

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	7
Atos Legislativos	7
Resumo da Sessão	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1317

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.768, de 13 de setembro de 2021.

Autoriza a doação da área que especifica à empresa "Plasfox Indústria e Comércio de Plástico Ltda.", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.768/2021:

Art. 1º. Fica a Fazenda Municipal autorizada a outorgar escritura definitiva pública de doação, sem encargos à empresa "Plasfox Indústria e Comércio de Plástico Ltda.", CNPJ nº 72.122.336/0001-38, com sede na avenida João De Jorge, nº 478, Núcleo de Desenvolvimento Integrado "Romeu Marsico" (Setor "B" – Zona Sul), no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, uma área de terra composta de 4.500,00 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados), situada no Núcleo de Desenvolvimento Integrado "Romeu Marsico" (Setor "B" – Zona Sul), no Município de Taquaritinga, matrícula nº 19.473, a qual fica dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: "Uma área de terras denominada "Unidade 2-B", situada no perímetro urbano desta cidade, com início no ponto 0 (zero), distante 510,00 ms., que encontra-se situado na lateral direita da pista de desaceleração que fica paralela à avenida João De Jorge, de quem da SP-333 vai à cidade, precisamente na confrontação com a Unidade 1-B; e segue confrontando com a Unidade 1, com o rumo de 81 10' NE, com uma distância de 90,00 ms., alinhamento 0-1; daí, defletindo à esquerda, segue confrontando com terras remanescentes de Jasmatheí Di Pietro, com o rumo de 8 45' NW, numa distância de 50,00ms., alinhamento 1-2; daí, defletindo à esquerda, segue confrontando com terras de Jasmatheí Di Pietro, com o rumo de 81 10' SW, numa distância de 90,00ms., alinhamento 2-3; e finalmente, confrontando com a pista de desaceleração, paralela à avenida João De Jorge, segue com o rumo de

10 00' SE, numa distância de 50,00ms., alinhamento 3-0, perfazendo uma área total de 4.500,00ms²".

Art. 2º. A presente doação está sendo feita sem encargos, uma vez que a empresa recebeu a área em compromisso de doação, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Letras e Títulos, nos termos das disposições contidas nas Leis Municipais nºs 679/1965, 700/1966, 1.372/1973, 1.559/1977, 1.560/1977 e 1.636/1979, construindo o prédio, gerando empregos no local, não tendo havido tão somente a regularização da área, com outorga da escritura definitiva do imóvel.

Art. 3º. Fica dispensada a licitação diante do relevante interesse público manifesto, justificado no processo protocolado nº 417/2016, conforme estatuído na Lei Orgânica do Município.

Art. 4º. As despesas com a escritura pública e seu respectivo registro escritura correrão por conta da empresa donatária.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de setembro de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Decretos

Decreto nº 5.332, de 13 de setembro de 2021.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Andrea Cristina Pastore, no cargo de Diretor de Escola do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1317

Página 3 de 9

atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 125/2021, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 5958/2021 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária, a partir desta data, da funcionária pública municipal Andrea Cristina Pastore, exercendo as funções do cargo de Diretor de Escola, Referência 30 - Nível II da Escala de Vencimentos B - Classe Especialistas - Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, Quadro do Magistério Municipal, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de setembro de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 007/21

Nos termos do relatório em manifestação, retro expedido pela Comissão Municipal de Licitações, julgo correta a presente licitação, homologando e adjudicando à empresa João Batista Machado Junior, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de alarmes, câmeras e prestação de serviços de monitoramento e segurança eletrônica, para atender diversas secretarias municipais, no valor total de R\$ 171.493,20 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), conforme proposta oferecida, tudo nos termos da licitação em referência.

Taquaritinga, 14 de setembro de 2021.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação: Pregão Eletrônico nº 033/2021 – Edital nº 052/2021 – Processo nº 061/2021 – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de calhas e rufos, incluindo mão de obra especializada para instalação e manutenção de telhados dos diversos departamentos que integram a municipalidade, por um período de 12 doze meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Empresa: Patrícia Lino de Souza – Lote: 1. Valor total: R\$ 650.000,00.

Taquaritinga, 14 de setembro de 2021.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1317

Página 4 de 9

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Ministério da Cidadania

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	
30/08/2021	89.768,00	Convênio nº 786679-2013 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção da Praça da Juventude - Parcela nº 08 - (4,58% do Repasse Federal, Repasse Federal Acumulado 84,78%)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
		Pdde - Básico - 2021 - 1ª Parcela
05/08/2021	1.110,00	Apm da Emei Maria Jose Calera Soares
Total	1.110,00	

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
		Pdde - Emergencial - Parcela Complementar
06/08/2021	130,70	Apm da Emei Maria Jose Calera Soares
Total	130,70	

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
02/09/2021	109.903,80	Nacional de Alimentação Escolar - Pnae

Taquaritinga, 09 de setembro de 2021.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal de Taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1317

Página 5 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
E.M.E.B. PROF.ª CELIA REGINA DIB RENZO
RUA NADYR ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Nº. 87
Imediações do Conj.Hab. Dr. Adail Nunes da Silva CEP: 15900-000
TAQUARITINGA – SP - FONE (016) 3253 4727
E-mail: em_celiadib@hotmail.com
CNPJ 00.767.379/0001-60

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 02/2021

A Direção da EMEB "Célia Regina Dib Renzo" no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrição de docente em Arte para atuar nesta Unidade Escolar em caráter excepcional, de acordo com o art. 1º do Decreto 3.857/2011 e Resolução SME nº 01/2021 e 10/2020.

- 1- Da Função: Professor de Arte
- 2- Do Período de Substituição: Da data de início de exercício até 10/12/2021
- 3- Do Nível de Escolaridade e Requisitos: conforme Decreto 3.857/2011 e Resolução SME nº 01/2021 e 10/2020.
- 4- Da Inscrição:
 - a- A inscrição será a partir de 20/09/2021

O candidato deverá apresentar:

- a- Cédula de Identidade;
- b- Título de Eleitor;
- c- Certidão de nascimento dos filhos (caso houver);
- d- Documentos que comprovem os requisitos.
- e- Comprovante de Tempo de magistério na área (caso possua).

- 5- Da Quantidade de Horas/aulas:

14 horas/aulas semanais com alunos

- 6- Da classificação – Os candidatos serão classificados de acordo com os títulos acadêmicos e a somatória de tempo de magistério/serviço.

- a- Títulos exigidos – 1 Ponto.
- b- Tempo de Magistério na área – 0,002 Pontos por dia.
- c- Outros Títulos:
 - Pós-Graduação – 2 Pontos.
 - Mestrado – 3 Pontos.
 - Doutorado – 5 Pontos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1317

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
E.M.E.B. PROF.^a CELIA REGINA DIB RENZO
RUA NADYR ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Nº. 87
(mediações do Conj.Hab. Dr. Adail Nunes da Silva CEP: 15900-000
TAQUARITINGA – SP - FONE (016) 3253 4727
E-mail: em_celiadib@hotmail.com
CNPJ 00.767.379/0001-60

- 7- Do Critério de Desempate:
- a- Maior idade;
 - b- Número de filhos;
- 8- Dos Recursos:
- a- O recurso deverá ser fundamentado e embasado em argumentos.
 - b- Data do Recurso:
- 9- CRONOGRAMA:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	A partir de 20/09/2021	Das 8h às 14h	Unidade Escolar
Prova de Títulos			
Classificação			
Recurso			
Classificação pós- recurso			
Atribuição			
Início de Exercício			

Taquaritinga, 15 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Daniele Pastore Restani

RG 34.719.257-9

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1317

Página 7 de 9

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 20.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada nesta segunda-feira, 13 de setembro de 2021, de forma remota.

INDICAÇÕES

JUNINHO PREVIDELLI

Para que o prefeito realize o monitoramento em crianças e funcionários que frequentam unidade escolar em Taquaritinga. Em virtude do aumento da demanda nas escolas para 50% da capacidade, faz-se necessário monitoramento de crianças, como também funcionários, que apresentarem sintomas de Covid-19 na Unidade Escolar. Recomenda-se que seja realizado um trabalho em conjunto entre a Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal da Saúde e as escolas, para que tenha comunicação entre esses órgãos para o eventual acompanhamento se houver testes positivos, e realizar os trâmites necessários, como: fechar a unidade para dedetização e o monitoramento de todos que frequentam a unidade escolar, para evitar contaminação e possíveis surtos, pois é de suma importância a integridade das crianças e de todos os funcionários. Caso tenha casos positivos de aluno ou funcionários, deve-se fechar a unidade por 2 semanas. Isso é sugerido pelo Estado, bem como a OMS (Organização Mundial de Saúde). Escola e Saúde devem caminhar juntos.

VACIR ZACARIAS

1) Para que o prefeito realize estudos com a finalidade de implantar o sistema de plantões aos sábados e feriados no Cedime (Centro de Distribuição de Medicamentos) Dr. Sérgio Prandini. O pedido se faz necessário para atender aos munícipes que necessitam e só têm disponibilidade para buscar seus medicamentos nesses dias.

2) Para que o prefeito realize operação tapa-buracos em todas as vias do Jardim Santa Cruz em que houver a necessidade da realização desse serviço.

BOMBEIRO LUCIANO AZEVEDO AZEVEDO

Para que o prefeito realize a instalação de barreiras proibindo trânsito de veículos na pedestre com acesso à Rua Rafael Aiello (Rua 13), no Conjunto Residencial Ipiranga. Este vereador foi procurado por moradores daquela região, e os mesmos relataram que a pedestre está sendo utilizada como se fosse rua. Constatou-se pessoalmente, e conforme imagens captadas, a necessidade da realização desse serviço com urgência, pois motoristas vêm utilizando esse local como se fosse rua, colocando em risco a vida dos pedestres e das crianças que utilizam esse caminho para irem à Escola Estadual Aníbal do Prado e Silva.

LUÍS CARLOS DA VILA

Para que o prefeito realize a construção de uma via para interligar os bairros Rincão Novo e Jardim São Luiz. Há a necessidade da interligação dos referidos bairros, e já há disponível uma aduela para facilitar a construção dessa via.

CIDO BOLIVAR

Para que o prefeito instale o projeto esportivo Areninha, do deputado federal Celso Russomanno, no Jardim São Sebastião, nas proximidades da Seringueira e da Escola Felícia Adelvais Pagliuso.

REQUERIMENTOS

MAURO MODESTO

Moção de Aplauso ao empresário Paulo Cesar Telles, conhecido popularmente como "Paulinho Sucata". Paulinho tem sua empresa no Jardim São Sebastião há mais de 20 anos, e atualmente gera 18 empregos fixos, e mais 60 empregos indiretos, com a compra dos materiais de reciclagem. Subscrito por todos os vereadores.

EDER MINEIRO

1) Este vereador foi informado de que pacientes da Unidade Básica de Saúde UBS Ederaldo Pereira Marques, no Jardim Vale do Sol, estão indo pegar fichas de madrugada para conseguirem atendimento médico. Entretanto, os médicos, por diversas vezes, não têm comparecido para realizar os atendimentos. Por isso, requer da Secretaria Municipal de Saúde as seguintes informações: 1. A referida secretaria tem conhecimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1317

Página 8 de 9

desse caso? 2. Quais medidas poderão ser feitas para isso não acontecer mais? 3. Há horário de trabalho estabelecido para ser cumprido diariamente? 4. Qual a carga horária semanal prevista no contrato de trabalho dos médicos? Subscrito por todos os vereadores.

2) Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao senhor Ernesto Salvagni Neto, para que informe a este vereador, em tempo hábil, quando serão disponibilizadas as vacinas antirrábicas para a população de Taquaritinga vacinar seus cães e gatos. Subscrito por todos os vereadores.

JUNINHO PREVIDELLI

Moção de Aplauso ao Sr. Alexandre Henrique Campanhã, pelos relevantes serviços sociais prestados à população de Taquaritinga, principalmente aos moradores do Jardim São Sebastião. Alexandre teve essa iniciativa em 2017, e graças a Deus só aumentou a quantidade de doadores e doações que são levadas para as pessoas carentes, principalmente às crianças. Subscrito por todos os vereadores.

RODRIGO DE PIETRO

1) Requer da Superintendência do Ipremt a informação de se houve algum repasse do Instituto de Previdência para a Prefeitura Municipal. 1. Se houve o repasse, qual o valor? 2. Qual o motivo para a realização do repasse? O pedido se faz necessário porque este vereador recebeu a informação de que o Instituto fez o repasse na quantia de R\$ 2,4 milhões para os cofres da Prefeitura.

2) Requer o envio de ofício ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal, com a finalidade de solicitar que o mesmo realize uma visita e elabore um projeto junto com o orçamento, para a revitalização da Praça da igreja da Vila Rosa, e posteriormente envie a este vereador para que possa buscar recursos, seja na esfera federal ou estadual, para contribuir com a revitalização daquele local. Subscrito por todos os vereadores.

LUÍS CARLOS DA VILA

1) Requer da Secretaria Municipal de Saúde o envio das seguintes informações: 1. Por que a ambulância do Distrito de Jurupema não possui maca? 2. A Secretaria de Saúde providenciará maca para essa ambulância?

3. Quantos veículos pertencentes à pasta encontram-se em manutenção atualmente? Subscrito por todos os vereadores.

2) Moção de Aplauso a todos os servidores do Saaet (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), em razão do profissionalismo demonstrado por eles, que não pararam um dia de atender à população durante a pandemia do novo coronavírus. Subscrito por todos os vereadores presentes.

PROFA. MIRIAM PONZIO

Para que a Secretaria Municipal de Saúde envie a esta vereadora, face aos relatos de diversos moradores de Taquaritinga sobre a precária situação das ambulâncias que transportam os enfermos que necessitam de tratamento em outras cidades, as seguintes informações: 1. Quantas ambulâncias estão disponíveis para fazer o transporte de nossa população para tratamento em outras cidades? 2. Qual seria a quantidade ideal para atender a atual demanda? 3. A secretaria de Saúde dispõe de profissionais e de equipamentos suficientes para o pleno atendimento do serviço de transporte de enfermos para outros municípios? 4. A Secretaria de Saúde tem algum projeto e verbas para melhorias e ampliação do serviço de ambulâncias para transporte intercidades? 5. Apresente a esta vereadora laudo técnico que comprove o bom estado de conservação das ambulâncias que fazem transporte intercidades. Subscrito por todos os vereadores.

CIDO BOLIVAR

Moção de Aplauso ao Sr. Rogério Ribeiro, que venceu um concurso virtual e ganhou a réplica de uma locomotiva (miniatura). Subscrito por todos os vereadores.

GILBERTO JUNQUEIRA

Ofício à CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) para que tome providências no sentido de informar que os comerciantes de Taquaritinga estão insatisfeitos com o serviço de fornecimento de energia prestado. Por essa razão, que a empresa melhore a qualidade do serviço. Subscrito por todos os vereadores presentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1317

Página 9 de 9

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Audiência Pública



**AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
CONVITE**

DIA 20/09/2021 - DAS 19H ÀS 19H30

Projeto de Lei n.º 5.889/2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração
e execução da Lei Orçamentária de 2022

Realização:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA**

A casa do povo, a serviço do povo.

**A PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E INSTITUCIONAL PODERÁ SER FEITA POR MEIO DOS
CANALIS DAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA E HORA MARCADOS.**